



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL

25 de novembro de 2016

PORTUGUÊS
ORIGINAL: ESPANHOL

16-01295

Quinta Reunião do Comitê de Negociação
do Acordo Regional sobre Acesso à Informação,
Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos
Ambientais na América Latina e no Caribe

Santiago, 21 a 25 de novembro de 2016

ACORDOS

Os representantes dos países participantes da Quinta Reunião do Comitê de Negociação do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe, realizada em Santiago de 21 a 25 de novembro de 2016,

1. *Reconhecem* os significativos avanços alcançados na negociação do texto compilado pela Mesa Diretora, que serão registrados numa quinta versão desse documento;

2. *Reconhecem também* os avanços dos países signatários da Declaração sobre a Aplicação do Princípio 10 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento¹ em suas políticas nacionais de implementação dos direitos de acesso e valorizam a criação do Observatório do Princípio 10 na América Latina e no Caribe no âmbito dos trabalhos da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe na qualidade de Secretaria Técnica do processo, encorajando também os países e o público a que continuem fornecendo informações ao Observatório;

3. *Acordam* continuar a negociação dos artigos 9 a 25 do texto compilado na Sexta Reunião do Comitê de Negociação, a partir da quinta versão desse texto, recordando que, conforme estabelecido na Decisão de Santiago², a natureza do instrumento regional será definida durante o processo de negociação;

4. *Acordam também* solicitar à Mesa Diretora que, antes da Sexta Reunião do Comitê de Negociação, articule em consulta com os países signatários da Declaração sobre a Aplicação do Princípio 10 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento modalidades flexíveis de trabalho, inclusive a criação de grupos de trabalho abertos à participação do público, com o fim de facilitar a revisão dos assuntos pendentes;

5. *Solicitam* à Mesa Diretora que, com o apoio da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe na qualidade de Secretaria Técnica, lidere o processo de negociação com a expectativa de finalizá-lo em dezembro de 2017 com base no calendário de reuniões em anexo;

¹ A/CONF.216/13.

² LC/L.3970, anexo A.

6. *Solicitam também* à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe na qualidade de Secretaria Técnica a preparação de um relatório preliminar com a estimativa das possíveis implicações administrativas, financeiras e orçamentárias do acordo, bem como informação sobre opções e modalidades para o estabelecimento de sua Secretaria;

7. *Agradecem* ao Governo do Brasil o convite para realizar a Sexta Reunião do Comitê de Negociação do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe em Brasília em março de 2017;

8. *Acordam* realizar a Sétima Reunião do Comitê de Negociação do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe em data e lugar a serem determinados e, por proposta dos Copresidentes, realizar outra reunião do Comitê de Negociação se for considerado necessário;

9. *Acolhem* com satisfação a adesão de Dominica à Declaração sobre a Aplicação do Princípio 10 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e reiteram o convite a todos os países da América Latina e do Caribe para que se somem a esse processo regional;

10. *Agradecem* ao povo e ao Governo do Chile e à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe sua hospitalidade e esforço na organização da Quinta Reunião do Comitê de Negociação do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe.

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COMITÊ DE NEGOCIAÇÃO DO
ACORDO REGIONAL SOBRE ACESSO À INFORMAÇÃO,
PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA EM
ASSUNTOS AMBIENTAIS NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE**

Visando a concluir a negociação do acordo em dezembro de 2017, o Comitê se reunirá periodicamente, tanto de maneira presencial como virtual, nas seguintes datas:

- Janeiro de 2017: reunião entre períodos (virtual) do Comitê de Negociação
- Março de 2017: reunião entre períodos (virtual) do Comitê de Negociação
- Março de 2017: Sexta Reunião do Comitê de Negociação (Brasil)
- Junho de 2017: reunião entre períodos (virtual) do Comitê de Negociação
- Julho de 2017: reunião entre períodos (virtual) do Comitê de Negociação
- 2017: Sétima Reunião do Comitê de Negociação (lugar e data a serem determinados)